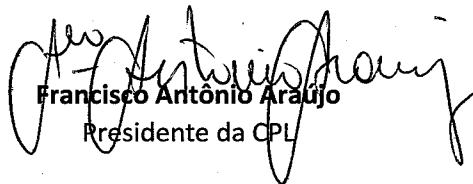


**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>DE:</b>           | SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| <b>SOLICITANTE:</b>  | Setor de Licitação                       |
| <b>MATÉRIA:</b>      | AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO |
| <b>VEICULAR DIA:</b> | 30.06.2023                               |
| <b>JORNAIS:</b>      | O POVO                                   |

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS No 2023.05.30.01-TP-SESA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PQA-VS, PREVINE BRASIL, PAINEL DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CUIDAR MELHOR, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Proposta de preço, conforme segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA: ELVE RODRIGUES DA SILVA 87628864368**, inscrita no **CNPJ: 32.162.804/0001-83**, com o Valor Global de **R\$ 59.988,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)**. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Coreau/CE, 29 de junho de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

  
Francisco Antônio Araújo  
Presidente da CPL

